GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação N° /2025

Maracás, 16 de Julho de 2025

Ilmo Sr° Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) e a municipalização do trânsito no município de Maracás – BA."

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Nos termos regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a **criação do Departamento Municipal de Trânsito (DMT)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de iniciar o processo de **municipalização do trânsito** em Maracás.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação de uma estrutura administrativa voltada à **gestão local do trânsito**, de forma mais eficiente, moderna e adaptada à realidade do município. A criação do DMT permitirá ao Município:

Planejar e executar ações voltadas à mobilidade urbana e segurança viária, respeitando as especificidades locais;

Promover campanhas educativas sobre segurança no trânsito junto à população;

Fiscalizar o trânsito municipal, quando devidamente integrado ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT);

Captar recursos federais e estaduais voltados à melhoria da sinalização, infraestrutura viária e educação no trânsito;

Fortalecer a participação comunitária, por meio de audiências públicas e campanhas de conscientização, promovendo cidadania e corresponsabilidade.

Além disso, a municipalização do trânsito proporcionará mais **autonomia** ao Município, abrindo caminho para firmar convênios e parcerias estratégicas, além de contribuir para a **redução de acidentes** e melhoria da qualidade de vida da população.

Por fim, anexo a esta indicação a proposta completa que embasava o projeto de lei inicialmente apresentado, a fim de oferecer ao Executivo um ponto de partida estruturado para a efetivação da medida, caso entenda pertinente.

Conto com o apoio dos nobres pares e o acolhimento desta sugestão pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 16/07/2025 12:37:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB